



ATA DE SUBSTITUIÇÃO EMPRESA VENCEDORA LICITAÇÃO

ATA Nº 004/2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020, a Escola Estadual Dom Prada, foi comunicada, via e-mail que a - Construtora Falcão - CNPJ: 24.412.957/0001-03 , vencedora da Licitação que aconteceu dia 14 de setembro de 2020 . desistiu da execução da obra, alegando aumento dos valores dos materiais necessários para a referida obra na Escola Estadual Dom Prada - Processo nº 201900006014176. Tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, Licitação regida pelas normas estabelecidas no Edital Supracitado, na Lei Federal Nº 8660 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com alterações na Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar Nº 155 de 27 de outubro de 2016; Neste contexto, a empresa que estava na posição subsequente (segundo lugar) **RAGISA Engenharia e Serviços CNPJ: 07.509.930/0001-14** - manifestou interesse em executar a ampliação da Unidade Escolar Dom Prada. Sendo assim declaramos a empresa **RAGISA Engenharia e Serviços CNPJ: 07.509.930/0001-14** - apta a realizar a reforma e adequação da Unidade Escolar Dom Prada. Sem mais a acrescentar, encerro a presente Ata que após lida será assinada pelos integrantes da comissão.

Carlene Pereira dos Reis; Nilva Regada da Silva, Silvana Alves da Costa Santana, Cleuzia Luiza. J. Amaral

---

---